

PORTARIA Nº 19/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 083/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte à Sra. **MARIA SOARES DA SILVA GONÇALVES**, por 4 meses, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **SÉRGIO DE JESUS GONÇALVES**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, reg. 2288, nível 05 EIV, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I ; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, 50 e 51, V, “b”, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 19/02/2021, termo inicial do direito à percepção do benefício, com termo final em 19/06/2021.

Bertioga, 07/04/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária